

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2025: Câmara Municipal de Piumhi e VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vales alimentação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança, para utilização pelos servidores da Câmara Municipal de Piumhi, do tipo menor preço global-menor taxa de administração. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, conforme cláusula décima terceira do contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação: O prazo de vigência do presente contrato será de 10 (dez) meses. Piumhi, 16 de outubro de 2025. José Welington da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Piumhi.